



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 07/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2016,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ E O COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.

Ref. Proc. 23479.001153/2016-14
Contrato Administrativo nº 07/2016
Inexigibilidade nº 03/2016

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2018, conforme disposições contratuais da CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**, com vistas a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2020, o qual ficou estimado no valor de **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, totalizando **R\$ 40.300,00 (quarenta mil, trezentos reais)**, conforme justificativa constante no processo nº 23479.001153/2016-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SÉTIMA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO

(...)

7.2. O valor estimativo anual para este contrato com base na tarifa mensal estipulada por decreto municipal ficou definido em **R\$ 40.300,00 (quarenta mil, trezentos reais)**, podendo sofrer acréscimos ou supressões decorrentes da variação da demanda. ”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 07/2016**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 07/2016** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.

Marabá, 10 de janeiro de 2020.

IGOR LUIZ MACHADO DA SILVA
Divisão de Contratos e Convênios
DICC/PROAD/Unifesspa



Emitido em 10/01/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020 - DICC (11.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 17:34)

IGOR LUIZ MACHADO DA SILVA

CHEFE DE DIVISAO

2243766

(Assinado digitalmente em 10/01/2020 17:21)

ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA

QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1133614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **10/01/2020** e o código de verificação: **dc16dde36f**